



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 4, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 10 de maio de 2024, de forma virtual, com o uso da plataforma Zoom.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (10/05/2024), às 16:30 horas, de forma remota, reuniu-se em caráter ordinário a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, no formato virtual com o uso da plataforma Zoom, em reunião conduzida pelo 1º Vice-Presidente Eng. Agrônomo Matheus Piato. Participaram da reunião, o 2º Vice-Presidente Eng. Eletricista Eduardo de Brito Souto, o 1º Diretor Administrativo Eng. Químico Marino Greco, o 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias e a 2ª Diretora Financeira Eng. Industrial Mecânica Cláudia Trindade de Oliveira. Na condição de convidados, participaram de forma virtual o Coordenador das Inspetorias, Eng. Sanitarista e de Segurança do Trabalho Gabriel Costa Konig, e o Coordenador do Colégio de Entidades Regionais (CDER-RS) Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Alex Gustavo Marques Gobbato. Participaram também, de forma virtual a Gestora Sônia Reis, o Gestor Operacional Eng. Civil Donário Braga Neto, o Chefe de Gabinete da Presidência Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle e a funcionária Liamara Santos Corrêa, como apoio administrativo à reunião e auxílio quando da confecção da ata correspondente. **Verificação de Quórum:** Havendo quórum regulamentar, o 1º Vice Presidente Eng. Matheus Piato cumprimentou a todos e passou à **Ordem do Dia**, que ficou assim distribuída: 1.0- Assuntos Deliberativos: 1.1- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria; 1.2- Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria; 1.3- Prestação de Contas referente a março de 2024; 1.4- Apreciação e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI; 1.5- Apreciação e aprovação da aquisição de duas salas comerciais junto à Inspetoria de Caxias do Sul. 2.0- Assuntos de Comunicações. 3.0- Assuntos extra-pauta. **1.0- DELIBERAÇÕES. 1.1. Apreciação e aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 04/04/2024, Processo SEI nº 2024.000004105-0, documento nº 2227013.** Colocada em discussão, o 1º Vice Presidente consultou se todos haviam tomado conhecimento do teor da Ata e não havendo nenhuma manifestação e tendo colocado que a mesma fora revisada pela Assessoria, a Diretoria **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Ata da 3ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 04/04/2024, Processo SEI nº 2024.000004105-0, documento nº 2227013. **1.2 – Apreciação e aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria nº 1, realizada em 17/04/2024 – Processo SEI nº 2024.000005677-5 – Documento nº 2227053.** Colocada em discussão o 1º Vice Presidente Matheus Piato consultou se todos haviam tomado conhecimento do teor da Ata, passando a palavra para a 2ª Diretora Financeira Cláudia Trindade de Oliveira que consultou a respeito da situação dos imóveis em razão das enchentes no estado. O Gestor Operacional Eng. Civil Donário Braga e o Coordenador das Inspetorias Eng. Sanitarista Gabriel Konig expuseram que até o momento não havia problemas nos imóveis, sendo sugerido que se coloque uma cláusula no contrato no caso de haver algum dano. O Gestor Operacional Eng. Civil Donário Braga fez comentários sobre a tratativa da locação do imóvel de Pelotas, dizendo estar em fase final de negociação com o proprietário através da Imobiliária. Em não havendo mais manifestações, o 1º Vice Presidente colocou em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Ata da 1ª Reunião Extraordinária de Diretoria realizada em 17/04/2024, Processo SEI nº 2024.000005677-5 – Documento nº 2227053. **1.3- Apreciação e aprovação da Prestação de**

Contas do mês de março do exercício de 2024 , Processo SEI nº 2024.000006003-9 – documento nº 2220329 – O 1º Vice Presidente Eng. Agrônomo Matheus Piato informou que a Gerente Financeira e Contábil Nelzair Machado de Mello e a Chefe de Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste farão a apresentação das contas relativas ao mês de março de 2024 com comentários do 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias. Iniciando a Chefe de Núcleo Elisabete Preste , disse que alterou um pouco a apresentação , no caso expondo as contas tanto de receitas como de despesas do trimestre e com isto deixando-a de forma mais didática e explicou que a arrecadação neste mês está no mesmo nível dos anos anteriores pois é início de ano . Demonstrou os principais tópicos analisando cada um, quais sejam, **Receita 1º trimestre**: para um valor estimado de R\$ 46.290.714,87 (quarenta e seis milhões duzentos e noventa mil setecentos e catorze reais e oitenta e sete centavos) foi realizado efetivamente no ano 1º trimestre de 2024 até o mês de março o valor de R\$ 42.926.185,69 (quarenta e dois milhões novecentos e vinte e seis mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)correspondente a 34,33% do total orçado, com uma variação de -7,27% do realizado em relação ao estimado; **Despesas 1º trimestre** : para um valor estimado de R\$ 29.986.857,62 (vinte e nove milhões novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) foi realizado efetivamente o valor de R\$ 27.772.180,27 (vinte e sete milhões setecentos e setenta e dois mil cento e oitenta reais e vinte e sete centavos) correspondente a 22,54% do total orçado, com uma variação de (-) 7,39 % do realizado em relação ao estimado . O primeiro trimestre de 2024 apresentou um superávit de R\$ 15.154.005,42 (quinze milhões cento e cinquenta e quatro mil cinco reais e quarenta e dois centavos) . Explicou ainda o rito que segue a prestação de contas mensal , que após elaborada pelas áreas financeira e contábil são apreciadas pela Diretoria e pela Comissão Permanente de orçamento e Tomada de Contas - COTC para, finalmente, ser encaminhada ao Plenário para deliberação e por fim encaminhada ao Confea. Discorreu a respeito das contas do Conselho lembrando as ações que contribuem para um resultado com mais efetividade do Conselho para a execução de seu orçamento. Também fez considerações e explicou que os valores estimados para o período são em relação ao orçamento elaborado para 2024 no valor de R\$ 123.207.000,00 (cento e vinte e três milhões duzentos e sete mil reais) .Fez menção aos principais ítems de despesas do mês tais como a folha e encargos , jetons e diárias e as cotas parte do Confea e da Mútua assim como o repasse ao PRODESU . Com relação a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em março de 2024 atingiu 53,91% , percentual mais alto dos últimos meses em razão do aumento de arrecadação ficando a média de apuração dos últimos 12 (doze) meses com o percentual de 50,53%. Por fim, abordou o último tópico a respeito das disponibilidades financeiras e dos saldos em caixa acumulados até 31 de março de 2024. Tendo em vista o saldo atual em caixa no valor de R\$ 71.914.966,76 (setenta e cinco milhões noventa e nove mil quatrocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), descontando-se as parcelas de salários e encargos (R\$ 1.799.070,93), a parcela de fornecedores e restos a pagar (R\$ 1.969.417,08), as cotas partes do Confea, Mútua, CAU e Técnicos (R\$ 19.313.470,52), as provisões de indêbitos e reclamações trabalhistas e restos não processados (R\$ 24.963.916,81) restou um saldo líquido positivo em caixa de R\$ 23.869.091,42 (vinte e três milhões oitocentos e sessenta e nove mil noventa e um reais e quarenta e dois centavos) resultando em um acréscimo de 7,77% nas disponibilidades em relação a fevereiro de 2024. A Gerente Financeira e Contábil Nelzair Machado de Mello também fez considerações a respeito da prestação de contas de março de 2024. O 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias comentou que devem ser desaceleradas as despesas, pois as anuidades já entraram praticamente todas e as ARTs deverão ter uma redução significativa em razão dos acontecimentos no Estado . Em razão disto deverão ser reavaliadas as despesas a partir deste mês. Não havendo mais manifestações, o 1º Vice Presidente colocou em regime de votação a Prestação de Contas do mês de março de 2024, conforme disposto no processo nº 2024.000006003-9, cujos balancetes e demais documentos foram elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo do disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020 e Decisão Normativa nº 197, de 2020 , a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do mês de março/2024 do CREA-RS , cujo processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC , atendendo ao disposto no artigo 9º , inciso XXVII do Regimento do Conselho. **1.4- Apreciação e aprovação do Projeto do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Crea-RS Gestão**

2024/2026- Processo SEI nº 2024.000004646-0 – documento nº 2148507. O 1º Vice Presidente Eng. Agrônomo Matheus Piato passou a palavra ao Gerente de Tecnologia da Informação Rodrigo Paines que iniciou falando sobre o PDTI explicando seu objeto que é o de atender às necessidades da Tecnologia da Informação e Comunicação, mantendo as ações alinhadas aos objetivos estratégicos visando agregar valor ao Conselho, fez uma breve apresentação do Plano, sua vigência de 3 (três) anos, a metodologia aplicada que é baseada no Guia de Elaboração do PDTIC do SISP determinada pelo Governo Federal com as devidas adaptações para o contexto organizacional do Crea-RS. Falou de suas diretrizes tais como a modernização do Sistema do Profissional, alavancar a transformação digital, a atualização da Estrutura Tecnológica, a Mobilidade do Profissional, o acesso à Informação e a Fiscalização Inteligente . Falou sobre o alinhamento estratégico e as restrições e premissas. Explicou o organograma atual da TI com a Gerência de Tecnologia da Informação, os Núcleos de Infraestrutura Tecnológica e de Sistemas e a Supervisão de Desenvolvimento. Apresentou o Quadro atual da TI com os cargos permanentes e os assessores . Falou da ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou análise de ambiente interno e externo . Falou das metas e ações e dos critérios de priorização, explicando os projetos e ações desenvolvidas em 2022/2023 pela TI. Expôs as demandas em 13/03/2024 com os custos aproximados de cada uma, tais como a nova área do Profissional, o novo APP da Fiscalização, o Data Center Redundante, o Big Data/Business Inteligente, o Chatbot, a assinatura eletrônica GOV.BR, a atualização Parque TI, o Módulo Jurídico, o Módulo Fiscalização, o Certificado Digital, o Portal Dados Abertos, Suporte da terceirização, Equipamentos para Salas de Reuniões, a manutenção evolução central da segurança, a manutenção evolução de suporte e aplicação, a manutenção evolução da infraestrutura física do datacenter, o Outsourcing de Impressão e Digitalização, o Webcams e fones de ouvido, o sistema de votação das plenárias, a solução de e-mail, as licenças de desenvolvimento e as licenças de banco de dados . Falou do cronograma macro até 2026e do plano orçamentário com valor de R\$ 4.471.600,00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos reais) para o ano de 2024, R\$ 4.558.600,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) para o ano de 2025 e R\$ 2.298.600,00 (dois milhões duzentos e noventa e oito mil e seiscentos reais) para o ano de 2026. Explicou o Plano de Gestão de Pessoas com a capacitação para a equipe com cursos de desenvolvimento técnico profissional e interpessoal . Comentou sobre o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação que deverá ser constituída por meio de Portaria Administrativa da Presidência definindo suas atribuições , com monitoramento para revisão a cada mês de dezembro afim de verificar se foram atingidas as metas e quando for o caso a revisão das demandas . Colocada a palavra a disposição para discussão do assunto, a Gestora de Administração e Finanças Sônia Reis sugeriu que tendo em vista os acontecimentos no Estado do RS, rever alguns itens e seus valores afim de se adequar a nova realidade pela qual vamos passar nos próximos meses. O Coordenador das Inspetorias Eng. Gabriel König manifestou-se a respeito dando sua opinião de deixar passar este momento difícil e após definir sobre o Projeto apresentado. O 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias parabenizou a TI pela excelência do trabalho principalmente na formatação do PDTI. O Gerente da TI Rodrigo Paines comprometeu-se a elaborar a formatação do Comitê Permanente e com ele analisar e avaliar novos custos para, principalmente os itens prioritários e fazer uma nova apresentação na próxima reunião. Em não havendo mais manifestações o 1º Vice Presidente Eng. Matheus Piato colocou em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** aprovar por unanimidade a instituição de organismo de natureza permanente – Comitê de Governança Digital, em observância ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 2º do Decreto nº 10.332 de 2020, devendo na sua composição contar com 01 (um) representante da Gerência Financeira e Contábil, 2(dois) membros da Diretoria, 2(dois) representantes da Gerência de Tecnologia da Informação, sendo obrigatório um deles ser o gerente, 1(um) representante da Gerência Executiva das Câmaras e Comissões e 1 (um) representante da Gerência de Fiscalização, que além das competências expressas no Decreto o Comitê realize, juntamente com a Gestora de Administração e Finanças a reavaliação dos custos constantes no item 14.4 do Projeto do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, tendo em vista que os valores apresentados foram considerados um pouco elevados, devendo ter um foco nas necessidades detectadas como prioritárias para o Conselho. Que seja criado o Comitê de Governança Digital para que as adequações do PDTI sejam verificadas com a maior brevidade possível e submetido à apreciação e aprovação da Diretoria do Crea-RS. **1.5- Apreciação e Aprovação da**

aquisição de 02 (duas) salas comerciais junto à Inspetoria de Caxias do Sul-RS – Processo SEI nº 2024.000006472-7 – Documento nº 2225597. O 1º Vice Presidente Eng. Agrônomo Matheus Piato solicitou ao Chefe de Gabinete Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle que fizesse uma explanação a respeito da resposta da proprietária das duas salas comerciais , resumindo que a mesma manteve o valor inicialmente pedido de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) pelas duas salas . O 1º Vice Presidente Matheus Piato disse ter conversado com a Presidente Eng. Ambiental Nanci Walter no sentido de que as salas valem o valor solicitado pela proprietária e que a aquisição agregaria em muito à Inspetoria de Caxias do Sul. Seguiu explicando que , de acordo com a conversa com a Presidente, como neste momento o Conselho não pode dispender do valor solicitado de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a ideia é enviar uma nova proposta de aquisição das duas salas sugerindo que a proprietária assegurasse o valor para pagamento em até dezembro de 2024 sem nenhum reajuste. Colocada a palavra a disposição, o Coordenador das Inspetorias Eng. Gabriel König entende ser prudente esta contraproposta afim de não se perder esta oportunidade. O 2º Vice Presidente Eng. Eduardo Souto consultou o que traz de positivo e em que agregaria a compra das duas salas, tendo em vista que a tecnologia está cada vez mais em nossas vidas, referindo-se ao projeto apresentado pela TI na reunião de hoje. o 1º Diretor Administrativo Eng. Marino Greco explicou que a idéia é fazer uma maior aproximação dos Profissionais com o Conselho e traze-los para a Inspetoria, melhorar a questão de um auditório e melhorar as condições da Entidade de Classe que tem sua sede junto à Inspetoria. O 1º Vice Presidente Eng. Matheus Piato colocou que a situação geral deve ficar mais difícil mas que o importante é conversar com a proprietária para que assegure este valor sem reajuste para pagamento em até dezembro de 2024. A 2ª Diretora Financeira Eng. Claudia Trindade de Oliveira sugeriu que neste momento não se deva gastar este valor , propondo fazer uma projeção de receitas para os próximos meses . O 1º Vice Presidente Eng. Matheus Piato fez várias colocações a respeito dizendo da importância de conversar com a proprietária a respeito de assegurar a venda até dezembro de 2024. Foi sugerido que o 1º Vice Presidente relate à Presidente Nanci Walter tudo o que foi conversado a respeito afim de tomar uma decisão . Foi sugerido também uma conversa pessoal com a proprietária ou através dos jurídicos para se chegar a um consenso . Em não havendo mais manifestações o 1º Vice Presidente Eng. Matheus Piato colocou em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** , por unanimidade , aprovar o encaminhamento de uma nova contraproposta à senhora Marinês Ema Zanrosso Polo da empresa Polopar Participações e Administração Ltda , acerca da concordância por parte do Crea-RS de adquirir as 2 (duas) salas comerciais situadas no Edifício Paraíso , na rua Guia Lopes, nº 680, no município de Caxias do Sul/RS pelo valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) , no entanto devido ao atual cenário econômico e social do Estado do Rio Grande do Sul diante das fortes enchentes que devastaram municípios gaúchos , este Conselho Regional não pode dispender de tal valor neste momento , motivo pelo qual o Crea-RS propõe que a importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) seja assegurada para pagamento em até dezembro de 2024, sem qualquer tipo de reajuste . **2.0- COMUNICAÇÕES** : Não houve assunto para Comunicações . **3.0- ASSUNTOS EXTRA-PAUTA** . O Coordenador das Inspetorias Eng. Gabriel König informou que várias Inspetorias sofreram alguns danos com as enchentes no Estado, principalmente a Inspetoria de Lajeado onde entrou água, e disse que está sendo realizada a limpeza e que não afetou os móveis e os equipamentos . Falou também que achava melhor cancelar a reunião da COI no dia 16 , pois acha que não há clima para a realização da mesma tendo em vista que as zonais também não se reuniram . **4.0 - ENCERRAMENTO.** Eram 18:58 horas quando o 1º Vice Presidente Eng. Matheus Piato agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Assim, coube a mim, Nelson Kalil Moussalle, Chefe de Gabinete da Presidência , lavrar a presente ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Crea-RS.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL COSTA KONIG, Coordenador(a) das Inspetorias**, em 06/06/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE BRITO SOUTO, 2º Vice-Presidente**, em 06/06/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA TRINDADE OLIVEIRA, 2º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 06/06/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 06/06/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA SARTURI DE FREITAS, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/06/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS STAPASSOLI PIATO, 1º Vice-Presidente**, em 06/06/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 07/06/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DOS REIS MACHADO, Gestor(a) de Administração e Finanças**, em 07/06/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DONÁRIO RODRIGUES BRAGA NETO, Gestor(a) Operacional**, em 07/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, Chefe de Gabinete**, em 10/06/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBERTO CHAVES, Gestor(a) Institucional**, em 10/06/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX GUSTAVO MARQUES GOBBATO, Coordenador(a) Estadual do CDER-RS**, em 14/06/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2251773** e o código CRC **82BEB2C**.